



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL - ESTADO DO PARÁ
PODER LEGISLATIVO - CÂMARA MUNICIPAL DE ALTAMIRA
1º de janeiro, 1274 - FONE: (0XX-93) 3515 - 1528 - CEP: 68371-020
Altamira - Pará

GABINETE DA VEREADORA TÂNIA SOUZA - PL

Indicação n.º 1358/2022.

Câmara Municipal de Altamira
APROVADO
EM 25 / 10 / 2022
Silvano Fortunato da Silva
Vereador Presidente - PSB

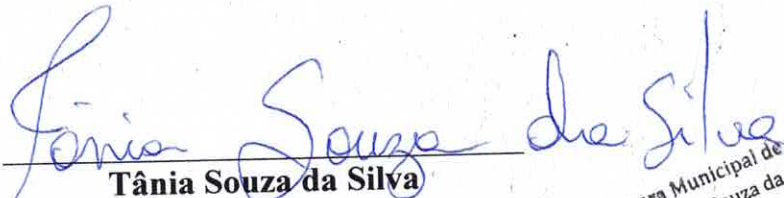
Excelentíssimo senhor Presidente,
Excelentíssimas senhoras Vereadoras e
Excelentíssimos senhores Vereadores.

A vereadora que esta subscreve sugere à Mesa Diretora, ouvida o augusto e soberano plenário, na forma Regimental, que **INDIQUE** ao excelentíssimo senhor Claudomiro Gomes – Prefeito Municipal de Altamira, através da secretaria competente, **para que seja estabelecido através de decreto, a gratuidade no transporte público (fluvial e rodoviário) no dia 30 de outubro, para que os eleitores possam votar e exercer sua cidadania.**

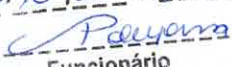
JUSTIFICATIVA

Justifico a presente indicação, buscando garantir o direito ao transporte público no dia 30 de outubro, data que é de grande importância para os eleitores exercer a sua cidadania. Diante do exposto, venho requerer que o serviço de transporte público funcione regularmente e que seja gratuito, para que os cidadãos possam se locomover de seus domicílios, às zonas eleitorais.

Câmara Municipal de Altamira, aos vinte dias do mês de outubro do ano de dois mil e vinte dois.


Tânia Souza da Silva
Vereadora da Câmara Municipal de Altamira

Câmara Municipal de Altamira
Tânia Souza da Silva
Vereadora PL

CÂMARA MUNICIPAL DE ALTAMIRA
Protocolo n.º 1358
CORRESPONDÊNCIA RECEBIDA
Destinatário _____
Dia 20 / 10 / 22 às 10:35 h

Funcionário